CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 31/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Fiscalização de Execução Contratual para atuar no âmbito do CRTR 4º Região e dá outras providências

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Portaria Conter nº 112 de 17 de maio de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 08 de novembro de 2023;

Considerando a necessidade de fiscalizar os contratos administrativos de fornecimento de bens e serviços em tramite neste Conselho Regional;

DECIDE:

Art. 1º. A *Comissão de Fiscalização de Execução Contratual* passa ser composta pelos seguintes membros:

- Gabriel Carvalho dos Santos – Presidente da Comissão.
- Danillo Santana Gonçalves Russel – membro da Comissão

Art. 2º. Esta Comissão tem por objetivo a supervisão da execução dos contratos, investigar alegações de não cumprimento contratual, e abertura de processos quando necessário apuração e punição.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente

Nelson Amaro dos Santos
Diretor Secretário